

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.592/2024

Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO**HONORÍFICO DE CIDADANIA
TERESINENSE a Senhora
ERONILDES CAVALCANTE
ALEXANDRE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* a Senhora *ERONILDES CAVALCANTE ALEXANDRE*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Elzuila Calisto (PT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

